

PROJETO DE LEI Nº 07/2009
Processo nº: 20067 01. 00 09 1

Proponente:	Poder Judiciário.
Ementa:	Desmembra o Serviço de Registros Públicos do Município de Veranópolis.
Relator:	Deputado Francisco Appio.
Parecer:	Favorável.

PARECER DA COMISSÃO Nº 84/2009

1. Ao exame e parecer desta Comissão de Constituição e Justiça vem o Projeto de Lei nº 07/2009, de autoria do Poder Judiciário objetivando desmembrar o Serviço de Registros Públicos do município de Veranópolis em: – Registro Civil das Pessoas Naturais cumulado com o Registro de Imóveis; e – Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos cumulados com o Tabelionato de Protestos.
2. Em sede de justificativa, o proponente observa que “vários levantamentos foram realizados, inclusive colacionados dados do IBGE, população e referenciais econômicos, dando conta de que a comunidade local de Veranópolis necessita de uma melhor infraestrutura dos serviços notariais e registrais, de forma a melhor atender à sociedade. A cidade de Veranópolis possui área territorial de 289 Km², na qual contempla uma população estimada de 23.904 habitantes (IBGE/2007).
3. Ressalta também, que “tal providência teve origem no fato de a titularidade do Ofício do Registro de Imóveis, que possui anexo o Tabelionato de Protestos, encontrar-se vaga, em decorrência da aposentadoria de sua titular em 24 de julho de 2006.
4. Por derradeiro, destaca o proponente às fls. 04 dos autos que “ a lei decorrente do presente projeto de lei não trará ônus para o Poder Judiciário Gaúcho, pois a administração dos serviços notariais e registrais é de responsabilidade exclusiva do notário e registrador, nos termos do art. 21 da Lei Federal n 8.935, de 18 de novembro de 1994.”
5. A iniciativa encontra-se embarcada nas competências do Chefe do Poder Judiciário Estadual forte art. 96, II, “d”, da Constituição da República Federativa do Brasil e arts. 93,III, 95, V, ”e” da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
6. Parecer favorável.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2009

**Deputado Alceu Moreira
Presidente**

Deputado Nelson Marchezan Jr.

**Deputado Francisco Appio
Relator**

Deputado Pedro Westphalen

Deputado Adroaldo Loureiro

Deputado Elvino Bohn Gass

Deputado Marquinho Lang

Deputado Paulo Odone

**Deputado Edson Brum
Suplente Bancada PMDB**